CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/89

Apresentada em: 07/02/90
Aprovada em: 07/02/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer ' que, após cumprimento das formalidades regimentais, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte Indicação:

1 - Instalar um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores Paulo Roberto e José Luís ' Barbosa, região de Capão Alto; e

2 - Patrolar a estrada que dá acesso à propriedade do senhor Paulo Roberto, região de Capão Alto.

JUSTIFICATIVA

A falta de mata-burro no local citado é motivo de grandes dificuldades aos usuários que ali trafegam diariamente.

A exemplo de outras vias que compõem a malha rodoviária municipal, a estrada, destacada na presente proposição, precisa ser urgentemente restaurada devido o seu precário estado de conservação.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1.990.

Rubens José Borges

RUBENS JOSÉ BORGES
VEREADOR